



AUTOGRAFO PROJETO DE LEI 3.122 /2018

Autor do Projeto de Lei:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
"GUILHERMINA DOS SANTOS
CEZÁRIO", EM JOACIMA, NESTE
MUNICÍPIO.**

**SANCIONADA PRESENTE
LEI: NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 24/11/18**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "**Guilhermina dos Santos Cezário**", a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte a uma área territorial sem identificação de propriedade, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira

Presidente

SEMP/PLAG/PROTOCOLO
PROC. Nº <u>29282</u>
FOLHA Nº <u>08</u>
ASS: <u>[assinatura]</u>

PROTOCOLO GERAL / PMI

Segue (m) juntado (s) nesta data 4/11/18

Documentos do processo sob nº 29282

Contendo 07 folha (s) numeradas e
rubricadas.



Ass. Servidor do Protocolo